

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA ANA PAULA DE BARROS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora ANA PAULA DE BARROS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ana Paula de Barros Santos, conhecida como Ana Barros, é uma jornalista nascida e criada em Mato Grosso. Nascida em uma família tradicional envolvida com política, Ana desde cedo foi envolvida com debates e questões sociais, o que a levou a desenvolver um interesse profundo pela editoria jornalística. Em 2005, graduou-se em Jornalismo pelo Instituto Varzeagrandense de Educação (IVE), adquirindo as bases sólidas para sua futura carreira.

Com um total de 19 anos de experiência profissional, Ana Barros dedicou 16 anos de sua trajetória à assessoria de imprensa, desbravando principalmente o campo político. Sua habilidade em lidar com os desafios dinâmicos dessa área rendeu-lhe reconhecimento e respeito no meio jornalístico.

Atualmente, Ana concentra sua expertise na redação de notícias para veículos de comunicação em Mato Grosso. Sua abordagem versátil permite que ela cubra uma ampla gama de tópicos, desde política e economia até cultura e questões urbanas. Sua paixão pela escrita e pela comunicação a levou a explorar diferentes áreas, trazendo sempre uma perspectiva única e informativa para suas reportagens.

Além de sua carreira profissional, Ana Barros também se dedica a trabalhos sociais voltados para o desenvolvimento da cultura do vinho e o empoderamento das mulheres. Essa dimensão de sua atuação demonstra seu compromisso com questões sociais e culturais relevantes para a sociedade mato-grossense.

Ana é mãe orgulhosa de dois filhos, Luiza e André, que são sua fonte de inspiração diária. Seu espírito resiliente e sua paixão pelo jornalismo continuam a impulsioná-la em sua jornada profissional, deixando um legado de integridade, ética e comprometimento com a verdade na comunicação.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do



Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora ANA PAULA DE BARROS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;**
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;**
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;**
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;**
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;**
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”**

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

